

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/  
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2021**

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Lajes Pintadas/RN.

O prefeito municipal de Lajes Pintadas/RN, Luciano da Cunha Gomes, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz.

**CONSIDERANDO** que o Programa Criança Feliz possui caráter intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, levando em conta sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** a prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância visando a garantir seu desenvolvimento integral.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Lajes Pintadas/RN.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Francisca Aparecida de França Gomes e Jucele Maria Gomes Rocha de Moraes (titular e suplente);

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Moisés Gomes de Lima e João Antônio Victor Gomes (titular e suplente);

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ana Dark Pereira da Silva e Ivanildo Paulo da Silva (titular e suplente);

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Dagda Sara Gomes e Paula Francineide da Silva (titular e suplente);

V - Representante do Conselho Tutelar: Esmael Suel da Silva e Danilo Pereira da Silva (titular e suplente);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 05 de novembro de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:99234845**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2021. Edição 2647  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>